

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 943/2025

Sumário: Aposentando Maria Natalina Andrade de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

Maria Natalina Andrade de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 576 000,00 (quinhentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 5 028,00 (cinco mil e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 032,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.